



**PARECER nº 041/2020**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Resolução nº: 004/2020.**

**AUTOR: Poder Legislativo**

**PARECER: Favorável.**

**PRESIDENTE: BRAULIO JACÓ WINCK**

**VICE-PRESIDENTE- RELATOR: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

**SECRETÁRIO: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA**

**EMENTA: Projeto de Resolução nº. 004/2020: “Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, autoriza a contribuição e, dá outras providências”.**

**RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental (artigo 80), o projeto veio a esta Comissão e aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, a Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Resolução nº 004/2020 de autoria do Poder Legislativo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e sua justificativa. A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, sob a forma de projeto de Resolução, e tem por objetivo, solicitar autorização para filiação deste Poder Legislativo junto à União de Vereadores do Brasil (UVB). Uma entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, defende o municipalismo na ótica do Poder Legislativo, a qual tem a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades dos vereadores e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional. A UVB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois presente em todos os estados brasileiros, esta vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

É o relatório.

**ANÁLISE**

Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER.

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA – Relator**

Rua Humberto de Campos, 525 CEP 98560-000 Telefone/Fax: 3559 1274  
e-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br



Os Vereadores Braulio Jacó Winck e Bolivar José Della Libera, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas.

**CONCLUSÃO**

**Em razão do exposto, o parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Resolução nº 004/2020 de autoria do Poder Executivo.**

**Câmara de Vereadores de Braga/RS, 06 de abril de 2020.**

---

**Presidente**

**BRAULIO JACÓ WINCK**

---

**Vice-Presidente - Relator**

**ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

---

**Secretário**

**BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA**